

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.138*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**16.000,00**

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	697	15.752.1007.2255.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Ser	16.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	27	10.301.1002.1104.0000	Aquisição de Equipamentos, Unidade Móvel e Ambulancia	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	220 00
		220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
		110 000	Convênios		
02	16	01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
	286	10.304.1002.2202.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	-11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		

Anulação (-)**-16.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.138

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL